

ATA N.º 03/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA
EM 29 DE JANEIRO DE 2025

No dia 29 de janeiro de 2025, no edifício dos Paços do Concelho - Convento do Carmo, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes: o Sr. Presidente da Câmara, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Srs. Vereadores Luís Alberto Trindade Silva, Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira, Joaquim António Marques Cabral, Tiago Ribeiro de Carvalho Ferreira e Carla Cristina Marques Correia.

O Sr. Presidente justificou a falta do Sr. Vereador João Trindade, por motivo de férias.

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião para a qual foi estabelecida a seguinte Ordem do Dia: -----

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

| APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1. Apreciação e votação da ata da reunião anterior

| PRESIDÊNCIA

2. Protocolo de Geminação entre o Município da Ribeira Grande (Cabo Verde) e o Município de Torres Novas - Proposta de Adenda
3. 1ª Feira Imobiliária Nersant - pedido de apoio
4. Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais a Associações Culturais, Recreativas e Desportivas do Concelho de Torres - consulta pública
5. Programa de esterilização de animais de companhia do Município de Torres Novas 2025 (PEACMTN) - normas

| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

6. Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental 2024
7. 1ª Revisão aos documentos previsionais de 2025 - Integração do Saldo de Gerência de 2024
8. Abertura de procedimentos concursais
9. Consolidação de Mobilidades Intercarreiras e Intercategorias

| DIVISÃO DE CULTURA

10. Participação na Rede RESIST - Rede de Lugares da Resistência à Ditadura - Carta de Compromisso

| DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

11. Protocolo de delegação de competências nos Agrupamentos de Escolas 2025

| **DIVISÃO DE DESPORTO**

- 12.Clube Desportivo de Torres Novas/OAB - Campus de Basket Internacional - pedido de apoio
- 13.Associação de Natação do Distrito de Santarém - Campeonato Nacional de Inverno de Masters 2025 - contrato-programa - ratificação de despacho

| **DIVISÃO DE TEATRO E EVENTOS**

- 14.Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves - cedência gratuita do Teatro Virgínia - ratificação de despacho
- 15.Feira Anual de São Gregório 2025 - proposta de normas de funcionamento

| **DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL**

- 16.Empreitada - “Conceção-Construção de Reabilitação do Edifício de Habitação Multifamiliar da Rua da Palha em Torres Novas” - peças do procedimento/ abertura do procedimento de Concurso Público
 - 17.Empreitada - “Reabilitação dos Fogos de Habitação Social do Bairro da Calçada António Nunes” - trabalhos complementares, trabalhos a menos e prorrogação graciosa de prazo
 - 18.Empreitada - “Ligação da Rotunda de Santo António à Rotunda do Cerejal” - Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde - ratificação de despacho
 - 19.Empreitada - “Ligação da Rotunda de Santo António à Rotunda do Cerejal” - 2ª prorrogação do prazo da consignação
 - 20.Empreitada “Parque da Zibreira - Torres Novas” - pedido de prorrogação de prazo da empreitada
 - 21.Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Torres Novas - proposta final
 - 22.Projeto de Regulamento da Zona Industrial dos Riachos - Área de Acolhimento Empresarial (AAE) da Cova do Minhoto - proposta final
 - 23.Reserva de lugar de estacionamento - Jardim de Infância/ Edifício Beira-Rio - colocação de sinalização
- | **DEPARTAMENTO DE URBANISMO**
- 24.Carlos Manuel Antunes dos Santos - declaração de caducidade da licença
 - 25.Nelson Carlos Marques Alves Correia - determinação do nível de conservação do imóvel
 - 26.Bruno Miguel Ruivo Violante - determinação do nível de conservação do imóvel
- | **DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
- 27.Proposta para apoio de projeto Missão País - Assentis 2025

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** informou o seguinte:

“Uma vez mais trago a reunião de Câmara a questão do processo incompleto em termos de registo cadastral na Conservatória do Registo Predial, relativo ao Palácio dos Desportos. Com insistência nos últimos meses, o marido de Dulcelina Ferreira, Carlos Ferreira,

invocando que o município concluiu a construção do Palácio dos Desportos, ultrapassando os limites cedidos por eles para o efeito, pelo que terão direito a uma indemnização por parte do município de valores muito significativos. O advogado do município opinou que se deverá deixar seguir para tribunal se for o caso, pois será difícil provar que a área em discussão tivesse gerado benefícios financeiros para o município. Irão seguir-se outras reuniões e reapreciação a relatórios de avaliação internos e externos e irei dando conta.

Cumpr-me ainda informar com orgulho e satisfação que pelo segundo ano consecutivo nos foi atribuído o GALARDÃO AUTARQUIA VOLUNTÁRIA, pelo trabalho desenvolvido em 2024 pelo nosso BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO. Apenas atribuído a 26 autarquias. A distinção será entregue amanhã, 30 de janeiro, pelas 10h45 no TEATRO THALIA em Lisboa. Felicito todos os voluntários e serviços sociais do município bem como todos os outros setores que colaboram nestes processos.”

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (cinco votos), a ata n.º 02/2025, da reunião de 15.01.2024.

O Sr. Vereador Tiago Ferreira não participou na votação por não ter estado presente na reunião.-----

2.PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE (CABO VERDE) E O MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS - PROPOSTA DE ADENDA

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a adenda ao Protocolo de Geminação celebrado entre o Município da Ribeira Grande (Cabo Verde) e o Município de Torres Novas (Portugal), acompanhado da informação n.º I/61770/2022, que se transcreve:

“Atento o pedido formulado pelo Sr. Presidente, cumpre informar, face à factualidade apurada, o seguinte:

Com o fundamento no reforço da cooperação existente entre os Municípios de Ribeira Grande e de Torres Novas e ainda na impossibilidade legal de poderem assumir os encargos inerentes às propinas de um jovem do seu município que se encontra a estudar no Instituto Politécnico de Castelo Branco que ascendem aos 450,00€, vem o Município de Ribeira Grande solicitar, ao abrigo do Protocolo de Geminação celebrado entre ambos os Municípios em 31/05/1997, apoio no pagamento desse montante.

Mais alegam que está a ser extremamente difícil manter a sustentabilidade da presença de estudantes em Portugal.

Importa, pois, apreciar a pretensão em causa à luz das disposições contidas no supracitado Protocolo e nos normativos legais vigentes.

Destarte, apreciado o Acordo de Geminação em apreço, trazemos aqui à colação os normativos que, em nossa opinião, devem merecer, a este respeito, especial destaque.

Assim, desde logo se constata que se encontra plasmada no Preâmbulo, enquanto princípios norteadores do protocolo, a patente vontade de ambas as partes em colaborar solidariamente para o bem-estar dos seus cidadãos e em promover ações de intercâmbio cultural em diversas áreas, designadamente, na área educativa.

Para prossecução desses desideratos consigna-se no respetivo clausulado, que cada município desenvolverá relações mútuas em vários domínios, nomeadamente, nos domínios do ensino e da formação profissional. Educação (Ponto 1.1), traduzindo-se estas, na frequência de cursos, seminários e sessões de informação técnica (Ponto 2, alínea h).

*Por seu turno, na alínea p), do nº 2, do Artigo 23º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estipula-se que, os municípios dispõem de atribuições, no domínio da cooperação externa, competindo à câmara municipal, para concretização deste objetivo, de acordo com a previsão contida na alínea aaa), do nº 1, do Artigo 33º do mesmo diploma legal, deliberar sobre a participação do município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia e da **Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**.*

O apoio em apreço, deve, em minha opinião, ser visto no âmbito da cooperação existente entre os municípios geminados e não de forma isolada como de um mero apoio a um/a qualquer munícipe se tratasse.

Aliás, naturalmente, na esteira deste entendimento, o Município de Torres Novas, apoiou, há já alguns anos, alguns estudantes de Ribeira Grande que, à data, frequentaram cursos na Escola Profissional de Torres Novas.

Vislumbra-se, pois, pelo alcance das disposições normativas acima elencadas que o apoio solicitado pelo Município de Ribeira Grande e cujo beneficiário é um aluno seu munícipe, a ser superiormente considerado, pode ter o seu enquadramento no espírito que norteou a celebração do supracitado Protocolo e, conseqüentemente, nas normas atrás invocadas.

Por último, diremos que, não obstante ser reconhecido pela autarquia peticionante o elevado mérito e a necessidade de o apoio em apreço ser realizado com a brevidade possível, a análise que fizemos, não deve dispensar, se superiormente assim se entender, uma auscultação técnica aos Serviços Jurídicos e ao DAF.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a adenda apresentada, atento o exposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.1ª FEIRA IMOBILIÁRIA NERSANT - PEDIDO DE APOIO

Foi presente um pedido de apoio do Nersant, para a realização da 1ª Feira Imobiliária - NERSANT IMO 2024, acompanhado da informação nº I/4658/2025, que se transcreve:

“Com o objetivo de promover o mercado imobiliário local e regional, de incentivar novos investimentos e de proporcionar oportunidades de networking entre empresas e potenciais compradores, organizou a NERSANT a 1ª Feira Imobiliária - NERSANT IMO 2024, nos dias 19 e 20 de abril do transato ano de 2024.

A fim de fazer face aos encargos com o referido evento solicitou a NERSANT apoio financeiro ao Município no montante de 10.000,00 €.

Para o efeito, juntou faturas referentes às despesas efetuadas.

O pedido e respetivas faturas foram objeto de análise por parte dos Serviços da autarquia.

Após análise, concluíram os Serviços Financeiros que o apoio em apreço, a ser superiormente aprovado pelo executivo municipal, deve ter o respetivo enquadramento orçamental na GOP 2021/18-7.

Nestes termos, sugere-se que o assunto seja submetido a deliberação por parte da Câmara Municipal, solicitando-se, pelo exposto, despacho no sentido do seu agendamento.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição do apoio de 10.000€ ao Nersant, que será pago em acerto de contas após a venda do seu Pavilhão.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

4.PROJETO DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS A ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS DO CONCELHO DE TORRES - CONSULTA PÚBLICA

Foi presente o projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais a Associações Culturais, Recreativas e Desportivas do Concelho de Torres Novas, acompanhado da informação n.º I/1688/2025, que se transcreve:

“Na sequência da solicitação de Vossa Excelência serve a presente para informar sobre o conteúdo mencionado em epígrafe.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do 98 do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, foi publicitado no sítio institucional da autarquia a deliberação de início de procedimento de elaboração do Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais a Associações Culturais, Recreativas e Desportivas do Concelho de Torres Novas, bem como os prazos e meios para a constituição de interessados (participação procedimental).

Nos termos do mesmo preceito normativo, foi estipulado o prazo de 10 (dez) dias

para que os interessados apresentassem as suas sugestões ao órgão com competência regulamentar.

Expirado, assim, o prazo, foi apresentada uma proposta, encontrando-se o procedimento em condições de seguir a sua normal tramitação.

Nestes termos, os projetos de regulamento devem ser remetidos à Câmara Municipal para apreciação e envio do processo para consulta pública nos termos do artigo 101.º do código, pelo que se sugere o prazo de 30 dias para esse efeito.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar a submissão a consulta pública do projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais a Associações Culturais, Recreativas e Desportivas do Concelho de Torres Novas, pelo prazo de 30 dias, de acordo com o disposto no artigo 101º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (CPA).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

5.PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA DO MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS 2025 (PEACMTN) - NORMAS

Foi presente uma proposta de normas do Programa de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Torres Novas para o ano de 2025, (Anexo 1).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de normas apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

6.MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL 2024

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação nº I/3862/2025 (Anexo 2).

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de 2024, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

7.1ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 - INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DE 2024

Acerca do assunto supra, foi presente a informação n.º I/3865/2025 (Anexo 3).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta da 1ª Revisão aos documentos previsionais de 2025, para a integração do Saldo da Gerência da Execução Orçamental de 2024, no valor de 1.754.680,95€ e submeter a mesma à apreciação e eventual

aprovação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

8.ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

Acerca do referido assunto, foram presentes as informações nºs I/514/2025, I/423/2025, I/2348/2025, I/1472/2025, I/1229/2025, I/3510/2025 e I/1466/2025 (Anexo 4).

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Srs Vereadores Luis Silva, Elvira Sequeira, Joaquim Cabral) um voto contra (Sr. Vereador Tiago Ferreira) e uma abstenção (Sr.ª Vereadora Carla Correia), aprovar a proposta de abertura dos seguintes procedimentos concursais: três Técnicos Superiores (Fotografia/Vídeo, Direito, Arquiteto); quatro Assistentes Operacionais (Auxiliar de Ação Educativa), quatro Assistentes Operacionais (Nadador salvador, Cantoneiro de Vias, Motorista de Pesados, Motorista Transportes Coletivos), com contrato por tempo indeterminado, dois Técnicos de Sistemas e Tecnologias de Informação com contrato por tempo determinado, bem como, a possibilidade de novos recrutamentos admitirem candidatos “com e sem vínculo de emprego público” em igualdade de circunstâncias, de acordo com as informações dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O Sr. Vereador Tiago Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto:

“Voto contra, em consonância com votações anteriores, porque discordo do aumento do quadro de pessoal sem existir uma auditoria às verdadeiras necessidades de melhor a eficácia do trabalho desenvolvido pelo Município.”

A Sra. Vereadora Carla Correia apresentou a seguinte declaração de voto:

“Ao exercer estas honrosas funções em representação do Movimento P’la Nossa Terra é meu dever, antes de mais, saudar o Sr. Presidente e restante vereação com votos de tudo de bom para todos vós.

De acordo com aquela que tem sido a posição do Movimento P’la Nossa Terra, vou abster-me no ponto 8 da ordem de trabalhos, sendo que considero excessiva a contratação de pessoal.”-----

9.CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADES INTERCARREIRAS E INTERCATEGORIAS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º I/1099/2025 (Anexo 5).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias em causa, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

10.PARTICIPAÇÃO NA REDE RESIST - REDE DE LUGARES DA RESISTÊNCIA À DITADURA - CARTA DE COMPROMISSO

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação n.º I/70348/2024, que se transcreve:

“1. O CHUDE-Centro Humberto Delgado (núcleo museológico do Museu Municipal de Torres Novas) e o Museu Nacional Resistência e Liberdade organizaram, em parceria, no dia 27 de maio, um fórum para discutir a pertinência e a viabilidade da criação de uma rede de museus e lugares de memória da resistência e da oposição à ditadura portuguesa (conforme foi aprovado em I-17586/2024).

Os trabalhos decorreram no CHUDE, no Boquilobo/Torres Novas, em formato de fórum (aberto e informal), tendo as palavras de abertura ficado a cargo de Justine de Mayo, representante da Coligação Internacional de Sítios de Memória (ICSC-Europe).

Neste encontro e nesta ideia, juntaram-se ao CHUDE-Centro Humberto Delgado e ao Museu Nacional Resistência e Liberdade, a União dos Resistentes Antifascistas Portugueses, a Fundação Mário Soares e Maria Barroso, a Associação Não Apaguem a Memória, o Museu do Aljube - Resistência e Liberdade, a Rede de Museus do Médio Tejo e os municípios de Beja, Grândola, Marinha Grande, Santarém e Sertã. Os participantes demonstraram interesse em desenvolver trabalhos no sentido da criação desta rede, com vista a estudar e difundir o conhecimento sobre as distintas formas da resistência e oposição à ditadura portuguesa e com o intuito primordial de salvaguardar e transmitir os patrimónios material e imaterial relacionados com esta temática. Mais do que a memória, o grupo promotor desta rede declarou neste encontro que a criação da rede deve constituir uma oportunidade de abertura de um espaço partilhado de promoção para uma cidadania mais consciente e participativa, contribuindo para o desenvolvimento de cidadãos críticos, valorizando a democracia e a defesa dos direitos humanos.

2. Em junho de 2024, decorrente do encontro de maio, o CHUDE e o MNRL apresentaram, por mail (a todos os que haviam estado presentes no encontro de maio), uma primeira proposta para uma “carta de compromisso para a rede”. Este primeiro documento foi um ponto de partida para o debate coletivo, para que a “carta de compromisso” viesse a ser construída conjuntamente, com contributos, opiniões, sugestões e dúvidas de todos os parceiros que desejavam ter um “documento base” para a fundação da rede. Foram recebidos contributos até 14 de julho e, posteriormente, o CHUDE e o MNRL, preparam um

ficheiro com todas as sugestões que haviam sido propostas, para discussão planária em setembro de 2024.

3. A 24 de setembro de 2024, reuniram-se os parceiros, on-line, para:

a) Discutir e definir o nome da rede: **RESIST-Rede de Lugares da Resistência à Ditadura** (que nas reuniões anteriores era chamada de Rede 25);

b) Debater e fundamentar do nome escolhido **RESIST-Rede de Lugares da Resistência à Ditadura**:

. A importância de fixar o nome da resistência à ditadura, no contexto português, até ao 25 de Abril;

. A maleabilidade da palavra **RESIST** em termos internacionais (para eventuais candidaturas ou participações em redes internacionais).

c) Concluir a redação do documento “Carta de compromisso”.

4. A redação do documento conjunto designado “**RESIST - Rede de Lugares da Resistência à Ditadura**.”

Carta de Compromisso” foi aprovada pelos representantes de cada uma das instituições presentes (na rede) à data de 18 de outubro de 2024 (data final de decisão sobre a redação da Carta de Compromisso), a saber: Câmara Municipal de Grândola, Câmara Municipal da Marinha Grande, Câmara Municipal da Sertã, Câmara Municipal de Beja, Câmara Municipal de Odivelas, Câmara Municipal de Santarém, Município de Torres Novas - CHUDE | Centro Humberto Delgado, FMSMB - Fundação Mário Soares e Maria Barroso, Museu do Aljube Resistência e Liberdade, Museu Nacional Resistência e Liberdade, NAM-Movimento Cívico Não Apaguem a Memória, URAP-União dos Resistentes Antifascistas Portugueses.

5. Aprovada a redação do documento, **entenderam os parceiros que é tempo de submeter à deliberação das tutelas o documento Carta de Compromisso”** (ficheiro anexo) da **RESIST- Rede de Lugares da Resistência à Ditadura**, para que a sua ação seja viabilizada e reconhecida.

Note-se que, atualmente, a participação na **RESIST** não implica pagamentos de quotas, mas obriga à presença de um representante dos serviços do CHUDE-Centro Humberto Delgado (GEPE/MMCR) nos encontros (reuniões, visitas técnicas e afins) da rede.

Comunicamos ainda que nos foi dado conhecimento de que a Câmara Municipal de Grândola, na sua reunião de 7 de novembro de 2024, aprovou por unanimidade a “Carta de Compromisso” da rede **RESIST**, viabilizando a participação do Município de Grândola nesta rede, com as finalidade e pressupostos expressos naquele documento.

6. Informamos que todo este processo, decorrido de maio de 2024 até à data, foi acompanhado e autorizado pela Vereadora do Pelouro da Cultura, a Chefe da Divisão da Cultura e a Chefia Intermédia do setor Museus e Património Cultural, tendo sempre sido dado superiormente nota do decorrer dos trabalhos em todos os momentos do processo.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de participação do Município de Torres Novas na Rede **RESIST - Rede de Lugares da Resistência à**

Ditadura - Carta de Compromisso, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

11.PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS 2025

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação nº I/4386/2025 (Anexo 6).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar as alterações propostas ao Protocolo de delegação de competências nos Agrupamentos de Escolas 2025, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

12.CLUBE DESPORTIVO DE TORRES NOVAS/OAB - CAMPUS DE BASKET INTERNACIONAL - PEDIDO DE APOIO

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação nº I/70153/2024 (Anexo 7).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o pedido de apoio do Clube Desportivo de Torres Novas/Organismo Autónomo de Basquetebol, nomeadamente, cedência de instalações e de material para a organização do Campus de Basket Internacional, de 25 de julho a 1 de agosto 2025, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

13.ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO DISTRITO DE SANTARÉM - CAMPEONATO NACIONAL DE INVERNO DE MASTERS 2025 - CONTRATO-PROGRAMA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 11.01.2025, que aprovou uma proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer com a Associação de Natação do Distrito de Santarém, para a realização do “Campeonato Nacional de Inverno de Masters 2025”, nas Piscinas Municipais, consubstanciado na atribuição de apoio financeiro (12.286,21€) e apoio logístico (cedência de equipamentos, materiais diversos e recursos humanos), conforme a informação nº I/2621/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

**14.AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ARTUR GONÇALVES - CEDÊNCIA GRATUITA DO TEATRO
VIRGÍNIA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente, de 11.01.2025, que aprovou o pedido de cedência gratuita do Teatro Virgínia, do Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves, para realização da cerimónia “*Entrega de Diplomas de Honra e Mérito*”, a 23 de janeiro de 2025 e a “*Apresentação do Projeto Final dos Alunos do Ensino Artístico Integrado de Teatro*”, a 12 de junho de 2025, conforme a informação nº I/65813/2024.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho. ---

15.FEIRA ANUAL DE SÃO GREGÓRIO 2025 - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO

Foi presente uma proposta de normas de funcionamento da Feira de São Gregório 2025, a realizar de 21 de março a 6 de abril de 2025 no terreno contíguo ao Viaduto de Rio Frio, Rua da Fábrica, acompanhado da informação nº I/2587/2025 (Anexo 8).

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de normas apresentada, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**16.EMPREITADA - “CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO
MULTIFAMILIAR DA RUA DA PALHA EM TORRES NOVAS” - PEÇAS DO PROCEDIMENTO/
ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO**

Foi presente o processo de concurso da empreitada de “*Conceção-Construção do Edifício de Habitação Multifamiliar da Rua da Palha em Torres Novas*”, acompanhado da informação nº 4939/2025 (Anexo 9).

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos):

1 - Aprovar o estudo prévio, as peças do procedimento e determinar a abertura de concurso público para execução da referida empreitada.

2 - Aprovar a designação do Júri proposto para acompanhamento do procedimento, bem como, a delegação de competências no mesmo, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

17.EMPREITADA - “REABILITAÇÃO DOS FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DO BAIRRO DA CALÇADA ANTÓNIO NUNES” - TRABALHOS COMPLEMENTARES, TRABALHOS A MENOS E PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE PRAZO

Acerca deste assunto, foi presente a informação n.º I/4890/2025 (Anexo 10).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o 3.º Adicional de trabalhos complementares, trabalhos a menos, bem como, a prorrogação legal de prazo de 45 dias mais 30 dias (prorrogação graciosa), no âmbito da empreitada da obra de “Reabilitação dos Fogos de Habitação Social do Bairro da Calçada António Nunes”, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

18.EMPREITADA - “LIGAÇÃO DA ROTUNDA DE SANTO ANTÓNIO À ROTUNDA DO CEREJAL” - DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 16/01/2025, que aprovou o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, no âmbito da empreitada da obra de “Ligação da Rotunda de Santo António à Rotunda do Cerejal”, conforme a informação n.º I/2810/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

19.EMPREITADA - “LIGAÇÃO DA ROTUNDA DE SANTO ANTÓNIO À ROTUNDA DO CEREJAL” - 2.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONSIGNAÇÃO

Acerca deste assunto, foi presente a informação n.º I/4910/2025, que se transcreve:

“Considerando que o PSS fase de obra apenas foi aprovado em 14/01/2025 vimos solicitar nova prorrogação da consignação por um período de 21 dias, passando a data da consignação para o dia 04/02/2025, conforme já está agendado com o município e a Entidade Executante.

Informamos que a presente empreitada é da competência da Câmara Municipal.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a 2.ª prorrogação do prazo para a consignação da empreitada da obra de “Ligação da Rotunda de Santo António à Rotunda do Cerejal”, por um período de 21 dias, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

20.EMPREITADA “PARQUE DA ZIBREIRA - TORRES NOVAS” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA

Acerca do presente assunto, foi emitida a informação n.º I/4529/2025 (Anexo 11).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a prorrogação de prazo, de 120 dias, a título gracioso, para a conclusão da empreitada da obra do “Parque da Zibreira - Torres Novas”, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

21.PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS - PROPOSTA FINAL

Acerca do assunto supra, foi presente a informação n.º I/4941/2025, que se transcreve:

“No âmbito do procedimento de adaptação do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Torres Novas procedeu-se ao desenvolvimento dos seguintes procedimentos:

a) para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, foi submetido a consulta pública o projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Torres Novas;

b) nos termos do n.º 2 do mesmo preceito normativo, o regulamento foi colocado em consulta pública no dia 19/11/2024, por um período de 30 (trinta) dias para que os interessados apresentassem as suas sugestões ao órgão com competência regulamentar, tendo o período de participação terminado a 19/12/2024;

c) das diligências acima referidas resultaram o contributo do Partido Político “Bloco de Esquerda” (em Anexo 1);

d) no decorrer do período da consulta pública e nos termos do n.º 4 do artigo 62.º do Decreto-Lei 194/2009, de 20 de agosto, foi solicitado parecer à ERSAR no dia 25/11/2024, tendo sido o parecer desta entidade enviado para o município a 6/1/2025 (Anexo 2);

e) com base na análise das sugestões recebidas e do parecer emitido pela ERSAR procedeu-se a uma compilação dos contributos e respetiva proposta de correção (Anexo 3), com as devidas justificações, a fim de elaborar a versão final do regulamento, que será submetida à Câmara Municipal para eventual aprovação e, posteriormente, à Assembleia Municipal para deliberação.

f) em conformidade com o parecer emitido pela ERSAR, o projeto de regulamento contempla o conteúdo mínimo estabelecido pela Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro, refletindo, ainda, de uma forma geral, o modelo de regulamento elaborado pela ERSAR,

cumprindo, na generalidade, em termos de estrutura e de conteúdo, as exigências legais;

g) foi mencionada pela ERSAR a obrigatoriedade de correção das desconformidades legais e regulamentares assinaladas, referidas como alterações que "devem" ser implementadas, e a recomendação da revisão do documento no sentido de incluir e atender aos comentários referidos como "recomendações";

h) as correções e recomendações tecidas no parecer da ERSAR foram todas consideradas e introduzidas no Projeto de Regulamento;

i) no que refere aos contributos do Partido Político "Bloco de Esquerda", foram parcialmente considerados, apresentando-se na já referida tabela constante do anexo 3, a respetiva justificação de não inclusão na redação do documento final.

Nestes termos, conforme estipula a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o projeto de regulamento proposto (Anexo 4) deve ser remetido à Câmara Municipal para apreciação e posterior remessa à Assembleia Municipal para aprovação do regulamento nele consubstanciado ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do supracitado diploma legal.

De referir ainda que, por força do n.º 3 do já mencionado artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, deve ainda ser feita no preâmbulo do regulamento a seguinte menção:

"O projeto do presente regulamento foi objeto de consulta pública através do edital nº 1741/2024 publicado na 2ª série do Diário da República nº 224 de 19/11/2024 e na internet, no sítio institucional do Município".

Por último, importa sublinhar que a produção de efeitos do regulamento depende, de acordo com o disposto no artigo 139.º do citado Código do Procedimento Administrativo, da respetiva publicação a fazer no Diário da República, sem prejuízo de tal publicação poder ser feita também na Internet, no sítio institucional do Município, diligências que devem ser, igualmente, asseguradas após a aprovação do mesmo pela Assembleia Municipal."

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), remeter o projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Torres Novas à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

22.PROJETO DE REGULAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DOS RIACHOS - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL (AAE) DA COVA DO MINHOTO - PROPOSTA FINAL

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação n.º I/4660/2025, que se transcreve:

“Na sequência da proposta de alteração do Regulamento da Zona Industrial dos Riachos - Área de Acolhimento Empresarial (AAE) da Cova do Minhoto, com consequente publicitação pública do mesmo para recolha de contributos, deve-se mencionar que das propostas apresentadas e que mereceram a nossa avaliação, concluiu-se que várias das sugestões teriam acolhimento e outras foram consideradas como tecnicamente não válidas e assim, não foram introduzidas no presente regulamento.

Ainda assim, não é demais referir que na sequência da solicitação de vossa excelência, foi efetuada a referida alteração do Loteamento da Ampliação da Área de Acolhimento Empresarial (AAE) da Cova do Minhoto (Zona Industrial Riachos - Cova do Minhoto) e a proposta de alteração do Regulamento da ZI, que mereceu a aprovação da excelentíssima Câmara em 7 de junho de 2021 e cujo enquadramento se passa a descrever sucintamente:

1. Antecedentes do projeto:

O projeto tem como antecedentes o “Loteamento Industrial da Zona Industrial de Riachos - Cova do Minhoto., um loteamento de 18 lotes, publicado pelo Edital n.º 369/99 em 10 de novembro (ver Anexo III), tendo sido posteriormente definidas duas fases para sua implementação. A primeira fase, que foi concluída em 2006, consistiu na construção de um arruamento com cerca de 500 m e respetivas redes de abastecimento de água e drenagem de esgotos e águas pluviais (conforme deliberação datada de 07.07.2016). Atualmente encontram-se instaladas na área do projeto 4 empresas.

A segunda fase, tal como a sua ampliação, será implementada com o presente projeto (conforme deliberação datada de 09.12.2020) e consequente empreitada que se encontra a decorrer.

2. Justificação e objetivos do projeto

Integrado num espaço industrial já definido no PDM em vigor, o objetivo central do projeto é o reforço da oferta de espaços destinados a atividades económicas, programados, articulados e sustentáveis do ponto de vista ambiental e económico, que permita atrair novos investimentos, dando resposta a pedidos de localização de novas unidades empresariais de diversos setores e de diversas dimensões, em complementaridade com os espaços industriais contíguos. O projeto pretende diversificar a base produtiva do concelho de forma a projetar a AAE dos Riachos - Cova do Minhoto para o panorama nacional e internacional.

Tendo uma localização geográfica excecional, esta AAE acabou por não ser finalizada em termos de infraestruturação, equipamentos e serviços partilhados, situação que agora está a ser sanada através de uma empreitada de obras públicas no valor de 1.7M€.

Submete-se assim o Regulamento da Zona Industrial dos Riachos - Área de Acolhimento Empresarial (AAE) da Cova do Minhoto, à excelentíssima Câmara para aprovação.”

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), remeter o projeto de Regulamento da Zona Industrial dos Riachos - Área de Acolhimento Empresarial (AAE) da

Cova do Minhoto à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

23.RESERVA DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO - JARDIM DE INFÂNCIA/ EDIFÍCIO BEIRA-RIO - COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO

Foi presente um pedido do Jardim Infantil de Riachos, de reserva de um lugar de estacionamento sito na Rua do Mosteiro Loja 13 no Edifício Beira-Rio, em Torres Novas, com a colocação da respetiva sinalização vertical (estacionamento autorizado e painel adicional reservado a utentes do jardim de Infância), acompanhado da informação n.º I/69946/2024 (Anexo 12).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido apresentado, de acordo com o proposto na informação dos Serviços

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

24.CARLOS MANUEL ANTUNES DOS SANTOS - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA

Acerca do presente assunto, foi emitido o parecer n.º 2503/2025 (Anexo 13).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos) declarar, em princípio, a caducidade da licença em causa, devendo ser promovida a audiência prévia do interessado nos termos do disposto no CPA, concedendo-se um prazo de 20 dias para se pronunciar, por escrito, considerando-se definitiva a presente decisão no silêncio do requerente, conforme proposto no parecer dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

25.NELSON CARLOS MARQUES ALVES CORREIA - DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação n.º 4966/2025 (Anexo 14).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o nível de conservação determinado para o imóvel em causa: Bom (artigo matricial n.º 4824 União de Freguesias de Santa Maria, Salvador e Santiago), depois da intervenção de reabilitação urbana, atento o parecer n.º 5053/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

26. BRUNO MIGUEL RUIVO VIOLANTE - DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

Acerca do referido assunto, foi presente a informação nº 4971/2025 (Anexo 15).

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o nível de conservação determinado para o imóvel em causa: Excelente (artigo matricial nº 3666, anterior artigo matricial n.º 1302), depois da intervenção de reabilitação urbana, atento o parecer n.º 5049/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

27. PROPOSTA PARA APOIO DE PROJETO MISSÃO PAÍS - ASSENTIS 2025.

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 1/4855/2025, que se transcreve:

“Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador Joaquim Cabral, com o pelouro da Saúde, datado de 23/12/2024, e à semelhança do ocorrido no ano transato, esta Divisão vem propor à apreciação do Município o apoio ao projeto abaixo descrito.

A Fábrica da Igreja Paroquial de Assentis formalizou um pedido de apoio ao Município, para a concretização do projeto Missão País da Nova Medical School, que consiste num projeto de voluntariado universitário, de inspiração católica, que trará um grupo de jovens à Freguesia de Assentis, para realizar uma semana de voluntariado naquela comunidade.

Durante a semana de 9 a 16 de fevereiro de 2025, um grupo de 59 jovens universitários estará instalado na freguesia e irá realizar atividades nas instituições locais . Lares, Centros de Dia, Universidade Sénior/Centro de Convívio, Centro Escolar de Assentis e Chancelaria . assim como visitará a população mais idosa, dependente e carenciada.

O apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Assentis para a concretização deste projeto consiste em:

. Transporte para 59 pessoas no dia 12 de fevereiro, no trajeto de Fátima para Assentis;

. Apoio pecuniário de 1380€ para ajuda nos custos de alimentação dos voluntários.

Mais se informa que o total do apoio em consideração tem uma estimativa no valor aproximado de 1565€.

Caso a referida proposta seja superiormente aceite, a ação está prevista na GOP 2018/28-5 (Saúde).

Considerando o exposto, e tendo em apreço que o projeto proposto vem promover a interação social com a população mais isolada, a auscultação e levantamento de necessidades, o apoio psicossocial, a dinamização de atividades na comunidade escolar e nas instituições de cariz social locais, e ainda realizar rastreios de saúde, considera-se pertinente a prestação de apoio ao referido projeto. Remete-se em anexo o pedido de apoio, para tomada de decisão.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Assentis, para a concretização do projeto Missão País 2025 da Nova *Medical School*, que consiste num projeto de voluntariado universitário, naquela comunidade, de acordo com os procedimentos constantes na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que que, após aprovação, será assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior, Paula Alexandra Henriques Fanha, exercendo as funções de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária

